

Ao Órgão 154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Pregão Eletrônico N° 90001/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
188	MÁSCARA CIRÚRGICA - MÁSCARA CIRÚRGICA - MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO , FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO , EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95% , QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS , MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL , FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS , COR: C/ COR , TAMANHO: ADULTO , ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. EMB. COM 50 UNIDADES. REGISTRO NO MS / ANVISA Nº 80180990010 MARCA: VELOFACE FABRICANTE: NATEK MODELO/VERSÃO: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA	UNIDADE	65.500,00	0,10	6.550,00

Valor total da proposta: 6.550,00

O valor total dessa proposta é de R\$6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

Dados Comerciais:

Dados Bancários: Banco do Brasil - nº001 / Conta Corrente nº: 114718-8 / Agência nº: 0011-6

Validade da proposta: 120 Dias / **Prazo para pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após a entrada da Nota Fiscal devidamente atestada junto à CONTRATANTE.

Prazo de Fornecimento/Entrega: 20 dias corridos **Prazo de Garantia:** Conforme Edital

Declaramos, sob as penas da Lei, o nosso enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

Declaramos, que o produto cotado atende ao solicitado no edital e que nos preços cotados, estão incluídas todas as despesas tais como: tributos, fretes, seguros, comissões, taxas, contribuições, salários, remunerações, obrigações sociais e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto desta licitação.

Observações:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

João Pessoa, 13 de Março de 2024

Representante Legal	
CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA:76855643434	Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA:76855643434 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA:76855643434 Dados: 2024.03.13 14:22:17 -03'00' Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20555
CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA	
RG:1331705	CPF:768.556.434-34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 47/2024

Teresina, 04 de abril de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao item 188 do **Pregão Eletrônico nº 90001/2024**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bens de consumo e permanente para atender as demandas do Curso de Odontologia em Teresina, Serviço Odontológico (SEOD) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) Teresina, SEOD/ PRAEC no campus de Picos), SEOD/PRAEC no campus de Floriano) e Colégio Técnico de Teresina (CTT) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM: 188

A proposta apresentada pela empresa NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA para este item **apresentam-se em conformidade** ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Atenciosamente,

Jessa Iashmin Alcobaça Gomes Machado
Odontóloga CACOM/PRAEC/UFPI - CMPP
SIAPE 1996072 / CPF 009.391.823-27

Glauber Campos Vale
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora – CMPP
SIAPE 1960448 / CPF 839.440.283-68



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.234.897/0001-31 DUNS®: 912915576
Razão Social: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L
Nome Fantasia: NATEK
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90007 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RN
Data Aplicação: 28/07/2022
Número do Processo: 0001594-15.2020.4
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA FORMAL por não manter a proposta apresentada durante o pregão eletrônico.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Data Aplicação: 03/05/2019
Número do Processo: 23110004848201984 Número do Contrato: 2018NE800905
Descrição/Justificativa: Penalização conforme determina a cláusula 13.2.1 do Termo de Referência, (13.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante), em razão do atraso na entrega do empenho 2018NE800905.
Notificações nº 003/2019, 046/2019 e 144/2019.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155913 - EBSE RH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO
Data Aplicação: 11/01/2022
Número do Processo: 23820010687202176
Descrição/Justificativa: Inadimplência contratual, pela não entrega da AF 003 do pregão 083.21 item 40, conforme previsto no edital que disciplina as penalidades para inadimplência contratual, estando em conformidade com o artigo 118 do Regulamento as licitações e Contratos para Aquisição de Bens e Serviços da EBSE RH, Lei número 13.303/2016 e normas de direito penal contidas nos artigos 89 a 99 da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 20/07/2021 Prazo Final: 20/08/2021
Número do Processo: 23762006112202191 Número do Contrato: 2020NE803097
Descrição/Justificativa: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III

Motivo: O Fornecedor efetuou a entrega total da mercadoria referente ao empenho 2020NE803097 com atraso de 124 (cento e vinte quatro) dias.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 11/07/2022
Data Aplicação: 11/07/2022
Número do Processo: 23540023489202119
Descrição/Justificativa: multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato por inexecução total do objeto, prevista no item 12.4.3. do respectivo Anexo I do Edital, respaldadas no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 111, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSE RH.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.234.897/0001-31 DUNS®: 912915576
Razão Social: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L
Nome Fantasia: NATEK
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.234.897/0001-31 DUNS®: 912915576
Razão Social: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L
Nome Fantasia: NATEK
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.234.897/0001-31 DUNS®: 912915576
Razão Social: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L
Nome Fantasia: NATEK
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/06/2024
Receita Municipal	Validade:	18/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.234.897/0001-31 DUNS®: 912915576
Razão Social: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L
Nome Fantasia: NATEK
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 19/08/2002
CNAE Primário: 2123-8/00 - FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS

CNAE Secundário 1: 2099-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO
CNAE Secundário 2: 3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E
CNAE Secundário 3: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 4: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Dados para Contato

CEP: 58.058-660
Endereço: RUA EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO, SN - QUADRA209
Município / UF: João Pessoa / Paraíba
Telefone: (83) 87774696
E-mail: contato@natek.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 768.556.434-34
Nome: CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 768.556.434-34
Nome: CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA
E-mail: diretor.natek@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 768.556.434-34 Participação Societária: 100,00%
Nome: CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA
Número do Documento: 13317052 Órgão Expedidor: SSPPB
Data de Expedição: 28/09/2010 Data de Nascimento: 31/03/1971
Filiação Materna: MARIA ROSETE FONSECA DE OLIVEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 692.066.274-49
Nome: ADRIANA ALMEIDA ESTRELA BERNARDO DE OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 1239126 Órgão Expedidor: SSP/PB
Data de Expedição: 28/09/2010

CEP: 58.102-970
Endereço: CONDOMINIO VILLAS DO ATLANTICO, 12 D - INTERMARES
Município / UF: Cabedelo / Paraíba
Telefone: (00) 00000000
E-mail: diretor.natek@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.234.897/0001-31 DUNS®: 912915576
Razão Social: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L
Nome Fantasia: NATEK
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/10/2024
Código de Controle: 9229D1F56CA8806C

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/05/2024
Código de Controle: 2024041603215842699708

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/10/2024
Código de Controle: 279686402024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.234.897/0001-31 DUNS®: 912915576
Razão Social: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L
Nome Fantasia: NATEK
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 16.136.040-8
Inscrição Municipal: 88692-1

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/06/2024
Código de Controle: 1F08.13B2.F682.72EF

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/06/2024
Código de Controle: 430.456.534.629



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.234.897/0001-31 DUNS®: 912915576
Razão Social: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L
Nome Fantasia: NATEK
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB	06193	28/06/2023

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PMJP	02755 S	07/12/2025
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA - ANVISA	8.01809-9 (P2L4Y28Y3L61)	07/12/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.234.897/0001-31 DUNS®: 912915576
Razão Social: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L
Nome Fantasia: NATEK
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2024

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 02/08/2023
Código de Controle: TxXt.c0uM

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI"

CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa/PB, nascido em 31/03/1971, empresário, residente e domiciliada à BR 230 KM 10 – Condomínio Villas do Atlântico, 12d – Intermares – Cabedelo/PB – Cep. 58.102-202, portador do RG nº 1.331.705 – SSDS/PB e CPF nº 768.556.434-34.

Titular-empresário da "**NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI**", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito, s/n – Quadra 209 Lote 0699 – Mangabeira – Cep. 58.058-660, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE 25600053467**, por despacho de 27/04/2017 e inscrita com **CNPJ nº 05.234.897/0001-31**, resolve, assim, alterar o contrato social da empresa individual de responsabilidade limitada:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Limitada Unipessoal, passando o nome empresarial a ser: "**NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA.**"

§ Único – O nome de fantasia da sociedade limitada unipessoal é "**NATEK**".


Carlos Henrique Fonseca de Oliveira

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA “NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI”

Continuação...

A vista da modificação ora ajustada, **TRANSCREVE-SE O ATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LIMITADA**, com a seguinte redação:

TRANSCREVE-SE O ATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LIMITADA UNIPESSOAL “NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA.”

CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa/PB, nascido em 31/03/1971, empresário, residente e domiciliada à BR 230 Km 10 – Condomínio Villas do Atlântico, 12d – Intermares – Cabedelo/PB – Cep. 58.102-202, portador do RG nº 1.331.705 – SSDS/PB e CPF nº 768.556.434-34.

Único sócio da “**NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA.**”, com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito, s/n – Quadra 209 Lote 0699 – Mangabeira – Cep. 58.058-660, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE 25.2.0039461-5**, por despacho de 19/08/2002 e inscrita com **CNPJ nº 05.234.897/0001-31**, resolve, assim, consolidar o Contrato Social da referida Sociedade:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade limitada unipessoal adota o nome empresarial “**NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA.**”

§ Único – O nome de fantasia da sociedade limitada unipessoal é “**NATEK**”.


Carlos Henrique Fonseca de Oliveira

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI"

Continuação...

CLÁUSULA II – DA SEDE SOCIAL

A Sociedade limitada unipessoal está sediada à Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito, s/n – Quadra 209 Lote 0699 – Mangabeira – Cep. 58.058-660, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território Nacional.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal tem por objetos sociais:

- 21.23-8-00 - Fabricação de Preparações Farmacêuticas;
- 32.50-7-05 - Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia;
- 20.99-1-99 - Fabricação de Outros Produtos Químicos não Especificados Anteriormente;
- 46.44-3-01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
- 46.45-1-01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO E PRAZO DAS ATIVIDADES

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 03/11/2005 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é na importância de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas iguais, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas entre o sócio único da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	%	QUOTAS	R\$
CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA	100,00%	2.000.000	2.000.000,00
TOTAL	100,00%	2.000.000	2.000.000,00


Carlos Henrique Fonseca de Oliveira

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI"

Continuação...

§ 1º - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

§ 2º - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ 1º – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.


Carlos Henrique Fonseca de Oliveira

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI"

Continuação...

§ 2º – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA VII – DA REMUNERAÇÃO

O sócio único administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA DECLARAÇÃO DO SÓCIO ÚNICO ADMINISTRADOR

O sócio único administrador, **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA** declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLAÚSULA IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.


Carlos Henrique Fonseca de Oliveira

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESOA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI"

Continuação...

CLÁUSULA X – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA XI – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará, diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA XII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa – PB, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 1 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção do sócio único, ora presente, e que o mesmo assina o presente instrumento de Consolidação da Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa - PB, 13 de dezembro de 2021.


CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA
Sócio Único Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005832, expedida em 25/08/2008, inscrito no CPF nº 88765920406, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
88765920406	005832	GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021 13:22 SOB Nº 25200986156.
PROTOCOLO: 211925721 DE 14/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109323856. CNPJ DA SEDE: 05234897000131.
NIRE: 25200986156. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
BIOTECNOLOGICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **1F08.13B2.F682.72EF**

Emitida no dia 19/04/2024 às 10:18:47

Nome Empresarial:

NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA

Endereço:

EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO

Número:

S/N

Complemento:

QUADRA209 LOTE 0699

Bairro:

MANGABEIRA

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58058-660

Inscr. Estadual:

16.136.040-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

05.234.897/0001-31

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	26/08/2002
16.136.040-8	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA		
NOME FANTASIA		
NATEK		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
05.234.897/0001-31	2520098615-6	
LOGRADOURO		NÚMERO
R EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO		S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO	
QUADRA209 LOTE 0699	MANGABEIRA	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58058-660	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
2123-8/00	FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
2123-8/00	FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
2099-1/99	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3250-7/05	FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	26/08/2002
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	26/09/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202403261510194330	26/03/2024 15:10:19

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
1,40

Liquidez Corrente
3,19

Solvência Geral
1,87

Patrimônio Líquido
R\$ 2.978.003,18

Capital Social
R\$ 2.000.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 4.778.462,34

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 6.398.208,45

Passivo Circulante: R\$ 1.496.861,49

Passivo Não Circulante: R\$ 1.923.343,78

Emitido em 25/04/2024 às 15:30

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
1,89

Liquidez Corrente
4,35

Solvência Geral
2,52

Patrimônio Líquido
R\$ 3.769.529,71

Capital Social
R\$ 2.000.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 4.676.222,41

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 6.241.968,52

Passivo Circulante: R\$ 1.076.095,03

Passivo Não Circulante: R\$ 1.396.343,78

Emitido em 25/04/2024 às 16:25

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.234.897/0001-31

Razão Social: RAZÃO SOCIAL NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia: NATEK

Certidão emitida às 12:20 de 25/04/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **dwEN.kqSB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2024 16:26:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **05.234.897/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:**Cadastro:** CEIS CNEP**CPF / CNPJ sancionado:** 768.556.434-34**LIMPAR****Data da consulta:** 25/04/2024 16:28:21**Data da última atualização:** 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/04/2024 às 16:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 768.556.434-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 662A.AF38.E6C2.D400 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **768.556.434-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:29:09 do dia 25/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 00Y2250424162909

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Natek - Natureza e Tecnologia Indústria e Comércio de Produtos Biotecnológicos Ltda

CNPJ

05.234.897/0001-31

Nome Fantasia

NATEK

Endereço na Internet

WWW.NATEK.COM.BR

SAC

32386916

Endereço Completo

R EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO SN QUADRA209
LOTE 0699 - MANGABEIRA CEP: 58.058-660

Cidade/UF

JOÃO PESSOA/PB

Responsável Técnico

[Não cadastrado]

Responsável Legal

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01809-9 (P2L4Y28Y3L61)

Data do Cadastro

26/11/2003

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.032973/2003-18

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

[Voltar](#)